



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO PL 375/2023

Considerando o requerimento do Prefeito Municipal Oficio 105/2023 – Protocolo 4019/2023, com o pedido de Retirada e Arquivamento do PL 375/2023, defiro conforme pugnado em conformidade com a alínea “g” do Inciso III do Art.50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Determino que a Secretaria Legislativa proceda o seu arquivamento.

Muriaé, 14 de dezembro de 2023.


GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal